PROJETO DE INDICAÇÃO Nº45/ 2023

Considerando a crucial importância social dos gerentes dos Multicentros de saúde, em especial nos últimos dois anos, em razão do combate à pandemia de COVID-19;

Considerado a urgência que envolve a necessidade de se contar com profissionais bem treinados e motivados;

Considerando que a imperiosa necessidade de estímulo à produtividade a este importante recurso humano;

Considerando que os gerentes recebem salários atualmente defasados, necessitando de aumento da remuneração;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine o retorno do pagamento das gratificações de produtividade em favor dos gerentes dos Multicentros de saúde deste Município.

Salvador, 07 de março de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador